



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1879

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1879

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.470, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NESTA DATA, O SENHOR ALVIMAR LIMA DE CASTRO, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DE ROTARY INTERNATIONAL, DO DISTRITO 4470 E SUA ESPOSA ENI VAZ FRANCO LIMA DE CASTRO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** É considerado Hóspede Oficial do Município de Guararapes nesta data, o senhor **ALVIMAR LIMA DE CASTRO**, Digníssimo Governador de Rotary International, do Distrito Rotário 4470 e sua esposa **ENI VAZ FRANCO LIMA DE CASTRO**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de outubro de 2024

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.427, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 02 a 16 de outubro de 2024, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, portador do RG nº 33.342.933-3, Escrivão, para em substituição, responder como "Chefe de Seção de Expediente", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.432, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o senhor **Marcelo Barbaça Salvione**, Contador, inscrito no CRC sob nº 1SP258484/O-6, para exercer a função de **GESTOR** e o senhor **Cristiano Gomes São Felício**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado, inscrito no CREA/SP sob o nº 5070230495, exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

**REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.087, de 17 de agosto de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.433, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o senhor **ENEVALDO ALBANO**, Chefe da Seção de Compras e Patrimônio, para conduzir os trabalhos do Leilão Eletrônico nº 002/2024, Processo nº 164/2024, que tem por objeto a alienação de bens inservíveis e sucatas pertencentes a Municipalidade, bem como os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1879

Página 3 de 3

senhores **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** como equipe de apoio.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a1af-1f25-2b28-1157-f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1879, ano IX, veiculado em 11 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO HENRIQUE LEAL (CPF \*\*\*068928\*\*) em 11/10/2024 às 09:39:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a1af-1f25-2b28-1157-f1>